



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE PARÁ – UNIFESSPA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROEX

PORTARIA Nº 109/2021

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Proex/Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria No 1.346/2021, publicada no Diário Oficial da União de nº 209, em 8 de novembro de 2021, Seção 2, Página 36.

CONSIDERANDO a Política de Desenvolvimento para Capacitação e Qualificação dos servidores Técnico-Administrativos da Unifesspa,

R E S O L V E:

Aprovar regulamento anexo a esta portaria que dispõe sobre normas, critérios e procedimentos para o afastamento dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAEs) pertencentes ao quadro efetivo da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), lotados na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (PROEX), para participação em programas de pós-graduação *stricto sensu*, pós-doutorado e cursos de capacitação de curta e média duração, observado o disposto nas Leis nº 8.112/1990 e 11.091/2005, e em consonância com outras normas pertinentes à matéria.

Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá – PA, 20 de dezembro de 2021.

Profª Lucia Cristina Cavalcante da Silva
Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Estudantis
Portaria nº 1.346/2021 – Reitoria Unifesspa/Proex



Emitido em 20/12/2021

PORTARIA Nº 6006/2021 - DAIE (11.01.15.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/12/2021 16:21)
LUCIA CRISTINA CAVALCANTE DA SILVA
PRO-REITOR(A)
2416327

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **6006**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/12/2021** e o código de verificação: **a9ae323f21**